



## CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 293 (CN)

Brasília, na data da assinatura.

Apresentação: 03/12/2025 14:37:54.900 - Mesa

DOC n.1611/2025

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Hugo Motta  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 1.311, de 2025, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no valor de R\$ 30.590.400,00, para os fins que especifica”.

À Medida não foram oferecidas emendas e a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização emitiu o Parecer nº 24, de 2025, que conclui pela aprovação da matéria.

A matéria está disponível no portal do Congresso Nacional, juntamente com os demais documentos que a compõem, no seguinte link: [“https://www.congresionacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/170227”](https://www.congresionacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/170227).

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



gsl/mpv25-1311  
Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 03/12/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8520140251>

